



VANGUARDACAP CAPITALIZAÇÃO S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024



Vanguardacap Capitalização S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024

Índice

Relatório da Administração.....	03
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias.....	05
Balanços patrimoniais.....	09
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	14
Conselho de Administração	33

Relatório da Administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas,

1. Contexto geral

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações) da **Vanguardacap Capitalização S.A.** (Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

Nessas Demonstrações, a Vanguardacap Capitalização S.A. é tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A. e suas controladas, a qual a Companhia faz parte.

2. Desempenho

A Companhia cessou a comercialização de planos de capitalização no ano de 2018 e atualmente se dedica à administração da sua carteira de clientes ativos e provisões técnicas relacionadas em *run-off*, na forma do plano de negócios submetido e aprovado pela SUSEP. A Administração manterá a empresa para outras oportunidades de negócios.

O resultado com capitalização, no primeiro semestre de 2024, apresentou um prejuízo de R\$ 15 (prejuízo de R\$ 9 no mesmo período do ano anterior). As despesas administrativas foram de R\$ 208 (R\$ 179 no mesmo período do ano anterior). As receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras, foram de R\$ 1.142 (R\$ 1.371 no mesmo período do ano anterior).

A Companhia é administrada de acordo com as melhores práticas de gestão de ativos, passivos e riscos, garantindo a capacidade financeira de honrar todos os seus compromissos, de acordo com os preceitos da Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e todas as suas alterações posteriores. A Companhia mantém sólida posição financeira, com excesso de ativos vinculados à cobertura de provisões técnicas na ordem de R\$ 13.795, em 30 de junho de 2024, (R\$ 13.694 em 31 de dezembro de 2023) e apresenta 129% de suficiência de capital (124% em 31 de dezembro de 2023)

3. ASG – Ambiental, Social e Governança

A Circular SUSEP nº 666 entrou em vigor em 1º de agosto de 2022 e seus prazos de adequação vão de 28 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2025 para o segmento que a Companhia está inserida. O processo de adequação da Companhia começou com o diagnóstico, estudo de materialidade e o mapeamento dos riscos de sustentabilidade.

Em conformidade com as exigências regulatórias, a Companhia divulgou sua política de sustentabilidade em fevereiro de 2023, com base nos temas materiais – governança, ética e conduta profissional, pessoas, inovação, responsabilidade social, meio ambiente e riscos climáticos. Em fevereiro de 2024, os riscos de sustentabilidade foram integrados ao sistema de controles internos (SCI) e à estrutura de gestão de riscos (EGR).

Vanguardacap Capitalização S.A.

No segundo semestre, será iniciada a elaboração do primeiro relatório de sustentabilidade, com divulgação prevista para junho de 2025.

No primeiro semestre de 2024 a Companhia retornou à sociedade, R\$ 163 (R\$ 157 no mesmo período de 2023) pagos à serviços de parceiros terceirizados, além de R\$ 122 (R\$ 117 no primeiro semestre de 2023) em tributos indiretos e R\$ 307 (R\$ 414 no primeiro semestre de 2023) em tributos diretos.

As melhores práticas do Grupo Icatu possibilitaram que, pela quinta vez consecutiva, tivesse companhia do grupo figurando entre as melhores empresas em satisfação do cliente no segmento de seguros de vida, previdência e capitalização, de acordo com o *Ranking* 2023, do Instituto MESC, especialistas em gestão da satisfação do cliente, o levantamento recebeu mais de 30 mil opiniões de clientes nesse segmento.

O sustentável resultado da Companhia é reflexo do esforço constante na melhoria dos processos operacionais, a atenção da Administração no desenvolvimento de controles e as melhores práticas de governança corporativa. O Grupo Icatu possui uma estrutura de governança corporativa e operacional, que permite aos acionistas administrarem o negócio de maneira eficiente, com o acompanhamento adequado dos resultados gerados, a garantia de conformidade legal e estatutária e o direcionamento de valores, objetivos e estratégias.

5. Auditores independentes

A KPMG Auditores Independentes Ltda. presta serviços para o Grupo Icatu e os valores contratuais no ano de 2024, brutos de tributos, totalizam R\$ 2.912 (R\$ 2.283 no ano de 2023), referentes à auditoria das demonstrações financeiras e asseguaração, requeridos pelo órgão regulador.

6. Agradecimento

A Vanguardacap Capitalização S.A. aproveita a oportunidade para agradecer aos acionistas pela confiança e à SUSEP pelo apoio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da Vanguardacap Capitalização S.A. Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Vanguardacap Capitalização S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vanguardacap Capitalização S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão de Sorteios a Pagar

Veja as Notas 3.8 e 7 das demonstrações financeiras intermediárias

Principal assunto de auditoria

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 3.8 e nº 7 às demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia possui provisões técnicas relacionadas a contratos de capitalização sendo a principal: Provisão de Sorteios a Pagar (“PSP”).

Devido à importância da Provisão de Sorteios a Pagar (“PSP”) para o entendimento das demonstrações financeiras intermediárias por parte dos usuários, além da natureza e relevância quantitativa da rubrica, que representa aproximadamente 91% do total dos passivos da Companhia em 30 de junho de 2024, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como a auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento dos controles chave relacionados ao processo de determinação e mensuração da Provisão para Sorteios a Pagar (“PSP”).

- conciliação das bases de dados operacionais com os respectivos saldos contábeis e, por meio de amostragem, testamos a integridade e precisão por meio do confronto dos títulos de sorteados com os dados contidos nas bases de dados utilizadas nos cálculos atuariais.

- com o suporte técnico de nossos especialistas na área atuarial, avaliamos a consistência dos dados, o fluxo da provisão de sorteios a pagar e taxas de juros, utilizadas na mensuração da PSP, bem como efetuamos, o recálculo independente da referida provisão técnica partindo das bases de dados operacionais.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideraram todas as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras intermediárias com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras intermediárias.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE		24.682	24.524
Disponível		222	28
Caixa e bancos		222	28
Aplicações	Nota 5	24.460	24.485
Títulos e créditos a receber		-	11
Créditos tributários e previdenciários	Nota 6	-	11
NÃO CIRCULANTE		345	337
Realizável a longo prazo		177	172
Títulos e créditos a receber		177	172
Créditos tributários e previdenciários	Nota 6	42	42
Depósitos judiciais e fiscais	Nota 9.1	135	130
Intangível		168	165
Outros intangíveis		168	165
TOTAL DO ATIVO		25.027	24.861

Vanguardacap Capitalização S.A.

Balancos patrimoniais

30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

		30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO			
CIRCULANTE		10.819	11.148
Contas a pagar		154	357
Obrigações a pagar		102	294
Impostos e contribuições		52	63
Provisões técnicas – capitalização	Nota 7	10.665	10.791
Provisão para resgates		924	1.084
Provisão para sorteios		9.741	9.707
NÃO CIRCULANTE		138	132
Contas a pagar		135	129
Outras contas a pagar	Nota 9.2	135	129
Outros débitos		3	3
Provisões judiciais	Nota 9.3	3	3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 10	14.070	13.581
Capital social		12.000	12.000
Reservas de lucros		1.581	1.581
Lucro líquido do semestre		489	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.027	24.861

Vanguardacap Capitalização S.A.

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

		30/06/2024	30/06/2023
Custos de aquisição	Nota 12.1	(15)	(19)
Outras receitas e despesas operacionais		-	10
Outras receitas operacionais		-	5
Outras despesas operacionais		-	5
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO		(15)	(9)
Despesas administrativas		(208)	(179)
Pessoal próprio		(2)	(4)
Serviços de terceiros		(163)	(157)
Localização e funcionamento		(1)	(2)
Publicações		(41)	(15)
Despesas administrativas diversas		(1)	(1)
Despesas com tributos	Nota 12.2	(122)	(117)
Resultado financeiro	Nota 12.3	1.142	1.371
Receitas financeiras		1.255	1.547
Despesas financeiras		(113)	(176)
RESULTADO OPERACIONAL		797	1.066
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		797	1.066
Imposto de renda	Nota 13	(187)	(254)
Contribuição social	Nota 13	(120)	(160)
Participações sobre o lucro		(1)	(2)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		489	650
RESULTADO ABRANGENTE		489	650
Quantidade de ações		12.000.000	12.000.000
Lucro líquido do semestre por ação – R\$		0,04	0,05

Vanguardacap Capitalização S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva estatutária para dividendos		
Saldos em 1º de janeiro de 2023	12.000	329	283	987	-	13.599
Dividendos declarados e pagos ref. AGO 31/03/2023	-	-	-	(987)	-	(987)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	650	650
Saldos em 30 de junho de 2023	12.000	329	283	-	650	13.262
Saldos em 1º de janeiro de 2024	12.000	392	1.189	-	-	13.581
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	489	489
Saldos em 30 de junho de 2024	12.000	392	1.189	-	489	14.070

Vanguardacap Capitalização S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do semestre	489	650
Ajuste para:		
Variação das provisões técnicas – capitalização	31	100
Variação dos impostos sobre o lucro	260	412
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	25	432
Créditos tributários e previdenciários	11	(9)
Despesas antecipadas	-	39
Outros ativos	(1)	3
Outras contas a pagar	116	38
Provisões técnicas – capitalização	(157)	(18)
Depósitos judiciais e fiscais	(5)	-
Provisões judiciais	-	(5)
Caixa gerado pelas operações	769	1.642
Impostos sobre o lucro pagos	(271)	(424)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	498	1.218
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra:		
Intangível	(2)	(2)
Caixa consumido pelas atividades de investimento	(2)	(2)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(302)	(1.315)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(302)	(1.315)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalente de caixa	194	(99)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	28	188
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	222	89

1. Contexto operacional

A **Vanguardacap Capitalização S.A.** (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, no *Aqwa Corporate*, à Avenida Oscar Niemeyer, 2000, 18º ao 21º, Santo Cristo, e está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em todas as unidades da federação e tem por objeto operar com planos de capitalização, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Nessas demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações) a Vanguardacap Capitalização S.A. é tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A. e suas controladas, a qual a Companhia faz parte.

A Companhia faz parte do Grupo Icatu, onde as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo a Icatu Seguros S.A. o controlador final.

A Companhia cessou a comercialização de planos de capitalização no ano de 2018 e atualmente se dedica à administração da sua carteira de clientes ativos e provisões técnicas relacionadas em *run-off*, na forma do plano de negócios submetido e aprovado pela SUSEP. A Administração manterá a empresa para outras oportunidades de negócios.

2. Base de preparação e divulgação

As Demonstrações foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

As Demonstrações estão apresentadas em consonância com os modelos de publicação estabelecidos pela referida circular e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelos Pronunciamentos CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações foram preparadas com base nesse princípio. A Administração declara que as divulgações realizadas nas Demonstrações evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios apresentados.

As Demonstrações foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de agosto de 2024.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, e ou determinações da SUSEP, exceto quanto aos seguintes itens, reconhecidos à valor justo:

- Caixa e equivalente de caixa (nota 3.3.);
- Instrumentos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR) (nota 3.4.1.2. e 5.1.); e
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP (nota 3.8. e 7).

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As atividades da Companhia são desenvolvidas em um ambiente que adota o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e, portanto, essas Demonstrações são expressas nessa mesma moeda, arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

A Companhia adotou a divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas Demonstrações. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas Demonstrações. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta nota.

As práticas contábeis apresentadas na sequência, foram aplicadas de maneira consistente para todos os períodos apresentados nessas Demonstrações.

3.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e as principais explicações sobre a sua constituição estão apresentadas a seguir.

Uma parte da receita é reconhecida no pagamento ou com a informação de pagamento da contribuição pelo subscritor (quota de capitalização e sorteio) e a receita do carregamento é reconhecida conforme o atendimento da contraprestação a ser oferecida pela sociedade de capitalização aos titulares de direitos de resgate e de sorteio (quota de carregamento).

Os fatos geradores da receita para as operações de capitalização são:

- I. O recebimento ou a informação sobre o recebimento, para as quotas de capitalização e de sorteio da contribuição; e
- II. O atendimento da contraprestação a ser oferecida pela sociedade de capitalização aos titulares de direitos de resgate e de sorteio, conforme critérios, metodologias e premissas discriminados em estudo técnico, para a quota de carregamento.

As correspondentes provisões técnicas são constituídas simultaneamente ao reconhecimento das receitas. As despesas com colocação de títulos de capitalização, classificadas como "custo de aquisição", são reconhecidas contabilmente quando incorridas com o devido efeito do diferimento quando aplicável.

3.2. Balanço patrimonial

- A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das Demonstrações, com o objetivo de classificar como ativo ou passivo não circulante o montante que ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base;
- Os títulos e valores mobiliários a Valor Justo por meio do Resultado (VJR) estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices que constam em seus respectivos contratos ou àqueles definidos em leis específicas;
- Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, e os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos; e
- Tributos diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante e não são ajustados à valor presente.

3.3. Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários sem vencimento e instrumentos financeiros não utilizados na garantia das provisões técnicas, contidos em fundos exclusivos, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

3.4. Instrumentos financeiros

3.4.1. Mensuração e classificação

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial, de acordo com a definição do CPC 48 – Instrumentos Financeiros que introduziu o conceito de modelo de negócio e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (SPPJ – Somente Pagamento de Principal e Juros). O modelo de negócio representa a forma de como a Companhia faz a gestão de seus ativos financeiros e o SPPJ trata da avaliação dos fluxos de caixas gerados pelos instrumentos financeiros com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. De acordo com esses conceitos, os ativos financeiros da Companhia são classificados na seguinte categoria:

3.4.1.2 Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Serão classificados como VJR os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou VJORA. Devem ser medidos pelo valor justo, baseado em mercado, computando-se o ganho ou a perda no resultado do período. Investimentos em ações e derivativos, como não atendem ao critério de fluxos de caixa, somente SPPJ, serão mensuradas nesta categoria.

3.5. Redução ao valor recuperável

3.5.1. Ativos financeiros

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Em cada data do balanço, a Companhia deve avaliar se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a Companhia deve utilizar a alteração no risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não a alteração no valor de perdas de crédito esperadas. Para fazer essa avaliação, a Companhia deve comparar o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial e deve considerar informações razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, que sejam um indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

3.5.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros é contabilizada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, semestralmente.

As perdas por redução ao valor recuperável para os ativos financeiros e não financeiros são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente, e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período em que houve a mudança na estimativa.

3.6. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante, e os rendimentos e atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais e fiscais são reconhecidos no resultado, na rubrica “Resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela Selic, enquanto os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

3.7. Tributos correntes e diferidos

O registro contábil do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ativos e passivos, correntes e diferidos, é feito com base em cálculos pelas alíquotas vigentes na data-base das Demonstrações. Adições e exclusões previstas na legislação em vigor, bem como compensações de créditos tributários, são aplicados, quando cabíveis.

3.7.1. IRPJ e CSLL diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados. O reconhecimento desses tributos é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos.

Para efeito de apresentação nas Demonstrações, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando há o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.8. Provisões técnicas

3.8.1. Provisão para Resgates (PR)

A provisão representa os valores de resgates ainda não pagos até a data-base do cálculo, acrescidos mensalmente do índice de correção previsto no plano até a data do efetivo pagamento.

3.8.2. Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)

A provisão corresponde aos valores dos prêmios de sorteios devidos e ainda não pagos até a data-base do cálculo, atualizados monetariamente entre a data do sorteio e a data da efetiva liquidação.

3.8.3. Prescrição de títulos

A Companhia adota, nas provisões para resgates de títulos e sorteios a pagar, a baixa dos valores prescritos atendendo as disposições previstas no Código Civil. Em regra, os títulos são prescritos em cinco anos.

3.9. Dividendos

Os valores de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo no final de cada exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo após a deliberação definitiva dos sócios.

3.10. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos suscetíveis a essas estimativas e premissas envolvem entre outros: (i) valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR); (ii) provisões judiciais; (iii) provisões técnicas de capitalização; e (iv) créditos tributários e previdenciários.

Essas premissas são revisadas, no mínimo, anualmente. Mesmo assim, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas melhores estimativas e premissas, no momento de valorização e de revisão desses valores, dados os comportamentos dos mercados em que esses ativos e passivos estão inseridos.

O reconhecimento contábil da variação entre os valores estimados e realizados é efetuado no resultado do exercício.

3.11. Provisões judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos objetos de discussão judicial são realizados de acordo com a melhor estimativa dos valores a serem pagos. Os processos judiciais são classificados utilizando os prognósticos de perda provável, possível e remota. A análise desses prognósticos é realizada com base na experiência dos escritórios de advocacia externos em conjunto com o departamento jurídico interno da Companhia, levando-se em consideração o risco efetivo de perda, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos tribunais. O valor das provisões é atualizado de acordo com a tabela aplicada pelo respectivo tribunal cuja ação encontra-se tramitando.

A Companhia provisiona a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável. As obrigações legais, independente dos prognósticos existentes, são contabilizadas em sua totalidade, dada a característica de serem questionamentos relativos à legalidade na forma da aplicação de tributos e até que os processos judiciais e/ou administrativos sejam decididos em todas as instâncias, dada a existência da previsão

legal, os montantes são considerados líquidos e certos e, portanto, provável de ocorrer, sendo contabilizados integralmente. Estas provisões estão contabilizadas na rubrica “Provisões judiciais”, no passivo não circulante, com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais.

As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial, estão contabilizadas na rubrica “Outras contas a pagar”, no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão.

Os valores estimados de perdas prováveis das provisões cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização monetária e juros que historicamente são determinados às causas, considerando sua natureza, o tribunal e a região as quais a causa está sendo avaliada.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja praticamente certa.

3.12. Adoção de novas normas e interpretações

3.12.1. Circular SUSEP nº 678/2022 e Resolução CNSP nº 448/2022

Em 10 de outubro de 2022, a SUSEP publicou a Circular nº 678, que alterou a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revogou o dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012. A Circular entrou em vigor em janeiro de 2024.

A Resolução CNSP nº 448, alterou a Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021. A Resolução entrou em vigor para o artigo 2º em 2 de janeiro de 2023 e demais artigos em janeiro de 2024.

Dentre as principais alterações trazidas nas normas temos:

3.12.1.1. Adoção do CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 substitui CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, aplicável a todos os ativos e passivos financeiros, com ajustes retrospectivos nos comparativos. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares:

- **Classificação e mensuração de ativos financeiros**

Enquanto pelo CPC 38 a classificação do ativo financeiro, e conseqüentemente sua mensuração e reflexo no resultado do exercício, dependia exclusivamente da intenção da Companhia, pelo CPC 48, a classificação dos ativos financeiros resulta de uma análise conjunta das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo e do modelo de negócios para a gestão desses ativos. Além disso, as nomenclaturas das classificações aplicáveis foram alteradas para: mensurados subsequentemente a custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado.

Em relação aos instrumentos financeiros, a Companhia avaliou as suas classificações e não identificou mudanças significativas, visto que a principal mudança ocorrida está relacionada a classificação dos instrumentos financeiros, conforme modelo de negócio.

- **Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

O CPC 48 trouxe como regra geral que a cada divulgação, a entidade deve avaliar se o risco de crédito de cada ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Companhia avaliou a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não identificou mudanças na posição patrimonial mediante aos estudos e práticas metodológicas que foram desenvolvidas e aprovadas internamente.

3.12.1.2. Escrituração contábil das principais operações de capitalização

As alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/2022 e Resolução CNSP 448/2022 implicaram em mudanças no modelo contábil das operações de capitalização. Sendo elas:

- **Substituição Provisão de Despesas Administrativas (PDA) pela Provisão de Receita Diferida (PRD)**

- **Segregação de quotas de capitalização e de sorteio da quota de carregamento**

Em relação a estas alterações, a Companhia avaliou e não identificou mudanças, visto que a Companhia cessou a comercialização de planos de capitalização no ano de 2018 e atualmente se dedica à administração da sua carteira de clientes ativos e provisões técnicas relacionadas em *run-off*.

3.13. Novas normas ainda não adotadas

O normativo a seguir será adotado em períodos posteriores a data destas Demonstrações:

3.13.1 Emenda constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a emenda constitucional nº 132 que estabelece as bases para a reforma tributária. O principal efeito da aprovação é a unificação, a partir de 2033, de cinco tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS — em uma cobrança única, que será dividida entre os níveis federal (CBS: Contribuição sobre Bens e Serviços) e estadual/municipal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). O texto aprovado necessita de regulamentação que se dará através da emissão de leis complementares que serão avaliadas e adotadas pela Companhia quando divulgadas pela Receita Federal do Brasil.

4. Gestão de risco

O Grupo Icatu possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, a Companhia consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo da Companhia.

A estrutura de gestão de riscos do Grupo Icatu, conforme definição dada pela Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal, garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo Conselho de Administração.

Para executar sua função, o Grupo Icatu nomeia o gestor responsável pelos controles internos, que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de risco, além de emitir relatórios para análise do Comitê de Risco, do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados.

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas: (i) identificação; (ii) mensuração; (iii) manutenção; (iv) tratamento de riscos; e (v) monitoramento. As análises e mapeamentos realizados são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, o Grupo Icatu adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação desses riscos.

De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das companhias do Grupo Icatu estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo:

(I) Corpo administrativo: composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo; e

(II) Gestão: composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo administrativo. Esse grupo se divide em primeira e segunda linha, conforme melhor explicado abaixo:

- As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços da Companhia, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos;
- A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos da Companhia. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas da Companhia; e
- A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas.

Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados.

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao Conselho de Administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo Icatu está disposto a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos formalizados pela Companhia.

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo Icatu, garantindo consistência nos processos, metodologia e ferramentas, além de assegurar a comparabilidade entre as diferentes áreas e unidades de negócio.

4.1. Gerenciamento, acompanhamento e mensuração dos riscos

4.1.1. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de não cumprimento pelas contrapartes (emissores de créditos) de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras são estabelecidos por meio da política de investimentos para cada companhia do Grupo Icatu. Em relação as emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os *ratings* em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos das empresas do Grupo Icatu são considerados aqueles atribuídos somente pelas agências *Fitch*, *Standard and Poor's* e *Moody's*. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o rating da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de uma análise de Probabilidade de *Default* (PD), *duration* do ativo e Taxa de Recuperação (LGD), que estima a exposição ao *default*, refletindo o risco da carteira.

4.1.2. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

O controle do risco de mercado é baseado no modelo *Value at Risk* (*VaR*), que busca estimar a perda máxima esperada em um dado horizonte de tempo com certo grau de confiança.

O Grupo Icatu realiza análise periódica de sua carteira de investimentos com o intuito de avaliar a sua volatilidade, considerando mudanças que podem trazer alterações significativas nos resultados. Tal política é adotada pelas áreas de controles de investimentos, em conjunto com a área de gestão de riscos, e é revista anualmente.

Este indicador representa se a condição da exposição ao risco de mercado está dentro do limite de 0,5%, que é o choque mínimo que a empresa espera suportar. O monitoramento considera se o choque máximo suportado pela Companhia, que é dado pela diferença entre a taxa de suporte e a taxa do ativo no período, é capaz cobrir este choque mínimo.

A análise de sensibilidade das aplicações financeiras é elaborada levando em consideração:

(I) O *VaR* paramétrico: assume uma distribuição normal para os retornos, tendo como horizonte de tempo 1 (um) mês e como grau de confiança 95%. Os dados utilizados para apuração são os retornos mensais desde junho de 2016, sendo que o método para medir a volatilidade dos retornos é o de médias móveis exponencialmente ponderadas (*EWMA*), com fator de decaimento de 0,95.

(II) *DV01* (*dólar-value for one basis-point*): medida de sensibilidade para variação do preço de um título de renda fixa em relação à variação de 1 (um) *basis-point* (0,01%) na taxa de juros a qual sua remuneração está associada.

Fatores de risco	30/06/2024	31/12/2023
	<i>EWMA</i>	<i>EWMA</i>
Pré-fixado	0,95	0,95

4.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem suas obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais, além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (IL).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a Companhia possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos financeiros e de capitalização detidos pela Companhia, classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa, sem considerar a intenção de negociação ou marcação desses ativos.

Ativos e passivos	30/06/2024			Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	
Caixa e bancos	222	-	-	222
Aplicações	24.460	-	-	24.460
Títulos e créditos a receber	-	177	-	177
Total de ativos	24.682	177	-	24.859
Contas a pagar	154	135	-	288
Provisões técnicas – capitalização	9.970	207	488	10.665
Total de passivos	10.124	342	488	10.953

Ativos e passivos	31/12/2023			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	Total
Caixa e bancos	28	-	-	28
Aplicações	-	24.485	-	24.485
Títulos e créditos a receber	11	-	172	183
Total de ativos	39	24.485	172	24.696
Contas a pagar	357	-	129	486
Provisões técnicas – capitalização	238	9.904	649	10.791
Total de passivos	595	9.904	778	11.277

Os ativos financeiros, em sua maioria, possuem rápida ou imediata liquidez e podem ser resgatados para fazer face às obrigações, mitigando o risco de liquidez da Companhia.

4.1.4. Risco operacional

O risco operacional é resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo os riscos: legal, de *compliance* e cibernéticos e excluindo os riscos decorrentes de decisões estratégicas e inerentes a reputação da instituição.

A Companhia cessou a comercialização de planos de capitalização e, atualmente, se dedica à administração da sua carteira de clientes ativos e provisões técnicas relacionadas em *run-off*, na forma do plano de negócio submetido e aprovado pela SUSEP. Por esse motivo, o esforço na gestão de riscos operacionais dessa Companhia foi reduzido frente ao pequeno escopo na frequência e exposição dos riscos identificados.

4.1.5. Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que a Companhia mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer frente aos riscos relevantes que possam afetar significativamente o seu negócio. Para tanto esse processo é estabelecido num planejamento atrelado aos objetivos estratégicos do Grupo Icatu e mantido com base em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP.

5. Aplicações financeiras

As quotas de fundos de investimentos estão precificadas conforme valores publicamente divulgados pelas instituições financeiras administradoras dos respectivos fundos.

A composição da carteira de ativos financeiros detidos pela Companhia não contempla os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa.

Segue demonstração da abertura da carteira:

5.1. Valor Justo por meio do Resultado (VJR):

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) que representa 100,00% da carteira em 30 de junho de 2024 (100,00% em 31 de dezembro em 2023):

		30/06/2024	31/12/2023
	Taxa contratada	Valor contábil/justo	Valor contábil/justo
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Selic	24.460	24.485
Total		24.460	24.485
Circulante		24.460	24.485

	30/06/2024	31/12/2023
Vencimento em até um ano	24.460	-
Vencimento em até cinco anos	-	24.485
Total	24.460	24.485

5.2. Movimentação das aplicações financeiras

A seguir, as movimentações das aplicações financeiras por categoria de mensuração:

	VJR	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	24.399	24.399
(-) Resgates	(2.898)	(2.898)
(+) Rendimentos	2.984	2.984
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.485	24.485
(-) Resgates	(1.273)	(1.273)
(+) Rendimentos	1.248	1.248
Saldo em 30 de junho de 2024	24.460	24.460

5.3. Critérios adotados na determinação do valor justo

Os ativos mantidos em carteira administrada própria são avaliados ao valor justo, utilizando-se preços negociados em mercados ativos de referência divulgados pela ANBIMA e pela B3, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Os ativos foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, sendo:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs* de mercado, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 - que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Na sequência, a composição das aplicações financeiras classificadas por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo:

Nível 1		
	30/06/2024	31/12/2023
VJR	24.460	24.485
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	24.460	24.485
Total	24.460	24.485

6. Créditos tributários e previdenciários

Os valores registrados na rubrica “Créditos tributários e previdenciários”, no ativo circulante, são compostos de tributos apurados e lançados no sistema da Receita Federal do Brasil (RFB), que podem ser recuperados integral e imediatamente, dependendo da necessidade da Companhia, e em 30 de junho de 2024 não há saldo e em, 31 de dezembro de 2023, o saldo era de R\$ 11.

A seguir, o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, registrados no ativo não circulante, na rubrica “Créditos tributários e previdenciários”, sendo originados exclusivamente de adições e exclusões temporárias, compostos em sua maioria, de provisões judiciais cíveis e fiscais.

	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Reversão	Saldo em 30/06/2024
Imposto de renda diferido	27	-	(1)	26
Diferenças temporárias	27	-	(1)	26
Contribuição social diferida	15	1	-	16
Diferenças temporárias	15	1	-	16
Total	42	1	(1)	42

	Saldo em 01/01/2023	Constituição	Reversão	Saldo em 31/12/2023
Imposto de renda diferido	27	4	(4)	27
Diferenças temporárias	27	4	(4)	27
Contribuição social diferida	16	2	(3)	15
Diferenças temporárias	16	2	(3)	15
Total	43	6	(7)	42

Com o fim da vigência da Medida Provisória (MP) nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689 de 1988, passa a vigorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 16% para 15%, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

A seguir, a composição dos créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, por natureza tributária:

Imposto de renda/Contribuição social	30/06/2024	31/12/2023
Provisões cíveis	3	3
Outras receitas – atualização depósitos judiciais	(33)	(21)
PIS – exigibilidade suspensa	19	17
COFINS – exigibilidade suspensa	116	106
Total das provisões temporárias	105	105
Alíquota aplicada IRPJ – 25%	26	26
Alíquota aplicada CSLL – 15%	16	16
Total	42	42

7. Provisões técnicas – capitalização

As provisões técnicas de capitalização estão classificadas no passivo circulante, quando são esperadas as respectivas exigibilidades dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações e são compostas da seguinte forma:

	Saldo em 31/12/2023	Amortização/ prescrições	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2024
Provisão para resgates	1.084	(164)	4	924
Provisão para resgates de títulos vencidos	1.084	(164)	4	924
Provisão para sorteios	9.707	-	34	9.741
Provisão de sorteios a pagar	9.707	-	34	9.741
Total	10.791	(164)	38	10.665

	Saldo em 01/01/2023	Amortização/ prescrições	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023
Provisão para resgates	1.252	(189)	21	1.084
Provisão para resgates de títulos vencidos	1.252	(189)	21	1.084
Provisão para sorteios	9.548	(9)	168	9.707
Provisão de sorteios a pagar	9.548	(9)	168	9.707
Total	10.800	(198)	189	10.791

7.1 Análise de sensibilidade – capitalização

As análises de sensibilidade consideraram os seguintes fatores: riscos de subscrição e taxa de juros, e não impactaram significativamente o resultado e o patrimônio líquido.

As premissas consideradas no teste foram:

(I) Riscos de subscrição: Por se tratar de uma carteira em *run-off* e sem títulos ativos, o risco de subscrição não é um parâmetro relevante para o resultado; e

(II) Taxa de juros: Para a taxa de juros, um teste de aumento e redução de 1% na curva de juros (Estrutura a Termo das Taxas de Juros – ETTJ). Este teste apresentou impacto zero.

8. Garantia das provisões técnicas

Os ativos garantidores das provisões técnicas são compostos por:

	30/06/2024	31/12/2023
Provisões técnicas – capitalização	10.665	10.791
Total a ser coberto	10.665	10.791
Ativos vinculados à cobertura de reservas		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	24.460	24.485
Total dos ativos vinculados	24.460	24.485
Excesso de ativos vinculados à cobertura de reservas	13.795	13.694

9. Obrigações fiscais, depósitos judiciais e provisões judiciais

9.1. Depósito judiciais e fiscais

A rubrica “Depósitos judiciais e fiscais” classificadas no ativo não circulante, refere-se a mandado de segurança (Lei 12.973/14) sobre a rubrica do ativo livre e prescrição e a movimentação em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	30/06/2024		31/12/2023	
	Cíveis	Fiscais	Cíveis	Fiscais
Saldo inicial	-	130	4	118
Baixas	-	-	(4)	-
Atualização monetária	-	5	-	12
Saldo final	-	135	-	130

9.2. Outras contas a pagar – obrigações fiscais

No grupo “Outras contas a pagar” são registradas as obrigações fiscais referentes ao valor total em discussão dos processos judiciais, composto pelas causas cíveis, trabalhistas e pelas discussões em que se questionam PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, onde a Companhia depositou judicialmente e provisionou os montantes até março de 2022 e depois dessa data, passou a pagar.

	Saldo em 31/12/2023	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2024
COFINS	111	5	116
PIS	18	1	19
Total	129	6	135

	Saldo em 01/01/2023	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023
COFINS	100	11	111
PIS	16	2	18
Total	116	13	129

A seguir, os questionamentos oriundos de obrigações fiscais:

	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	20	19	115	116	135	135
Total em 30/06/2024	20	19	115	116	135	135

	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	20	18	110	111	130	129
Total em 31/12/2023	20	18	110	111	130	129

(a) Trata-se de mandado de segurança (Lei 12.973/14) sobre a não incidência nas rubricas do ativo livre e prescrição.

9.3. Provisões judiciais

As provisões judiciais cuja probabilidade de perda é classificada como “provável” estão classificadas no passivo não circulante, conforme demonstrado a seguir:

Probabilidade de perda	Causas cíveis					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor estimado do risco	Valor provisionado	Quantidade	Valor estimado do risco	Valor provisionado
Provável	1	3	3	1	3	3
Possível	4	106	-	3	88	-
Remota	1	34	-	1	32	-
Total	6	143	3	5	123	3

Probabilidade de perda	Causas fiscais					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor estimado do risco	Valor provisionado	Quantidade	Valor estimado do risco	Valor provisionado
Possível	2	400	-	2	400	-
Total	2	400	-	2	400	-

(a) As provisões judiciais de causas fiscais trata-se de mandado de segurança que versa sobre a não incidência de PIS e COFINS sobre receitas de ativo livre e receita de prescrição.

A seguir, a movimentação da provisão para contingências relativa aos processos judiciais cíveis:

	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	8
Baixas	(5)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3
Saldos em 30 de junho de 2024	3

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital social

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 12.000 representado por 12.000.000 ações ordinárias.

10.2. Reservas de lucros

As reservas de lucros de R\$ 1.581 são compostas por:

- (i) Reserva legal de R\$ 392 constituída ao final do exercício com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e será constituída pela Companhia até que o seu valor atinja o limite legal; e
- (ii) Reserva estatutária de R\$ 1.189 constituída ao final do exercício social por até 100% do lucro líquido do exercício, após as deduções legais.

10.3. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e exigência de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco (CR), respeitado os níveis de qualidade estabelecidos para cobertura do CMR, conforme demonstrado a seguir:

- (I) No mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
- (II) No máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- (III) No máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido	14.070	13.581
Ajustes contábeis	(168)	(165)
Ativos intangíveis (-)	(168)	(165)
Subtotal PLA – nível	13.902	13.416
PLA Nível I	13.860	13.374
PLA Nível III	42	42
PLA (Total) = PL + Ajust. cont.+ Ajust. Econ. + Ajust. Do Exc. De Nível 2 e 3 (c = a + b)	13.903	13.416
Capital base (CB) (a)	10.800	10.800
Capital de risco de crédito	9	8
Capital de risco – mercado	9	23
Capital de risco - redução por correlação	(4)	(5)
Capital de risco – operacional	4	8
Capital de risco (CR) (b)	18	34
Capital mínimo requerido - CMR maior entre (a) e (b)	10.800	10.800
Patrimônio líquido ajustado – PLA	13.903	13.416
(-) Exigência de capital (EC) – CMR	(10.800)	(10.800)
Suficiência de capital - R\$	3.103	2.614
Suficiência de capital (% da EC)	129%	124%

Vanguardacap Capitalização S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos referentes às operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado, são relativos a transações da Companhia com sua controladora e empresas ligadas.

	Passivo		Receita		Despesa	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Icatu Seguros S.A. (Controladora) (a)	(1)	(304)	-	-	(5)	(15)
Icatu Capitalização S.A. (Ligada) (a)	(1)	-	-	4	(4)	(2)
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. (Ligada) (a) (b)	(4)	-	-	-	(24)	(24)
Icatu Serviços de Adm. Previdenciária e Consultoria S.A. (Ligada) (a)	-	(4)	-	1	-	-
Icatu Assessoria S.A. (Ligada) (a)	-	-	-	19	-	-
Total	(6)	(308)	-	24	(33)	(41)

A natureza das partes relacionadas são:

(a) Reembolsos de custos administrativos - referem-se a rateio de despesas comuns entre as sociedades do Grupo Icatu e são liquidados mensalmente, conforme estabelecido em instrumento particular de convênio assinado entre as partes; e

(b) Valores referentes à taxa de gestão da Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.

12. Detalhamento de contas da demonstração do resultado
12.1. Custos de aquisição

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de remuneração de performance mensal	(15)	(19)
Total	(15)	(19)

12.2. Despesas com tributos

	30/06/2024	30/06/2023
COFINS	(28)	(33)
PIS	(4)	(6)
Taxa de fiscalização	(90)	(78)
Total	(122)	(117)

12.3. Resultado financeiro

	30/06/2024	30/06/2023
VJR	1.248	1.542
Títulos de renda fixa	1.248	1.542
Outras receitas financeiras	7	5
Total – receitas financeiras	1.255	1.547
Atualização monetária sobre provisões técnicas – capitalização	(38)	(109)
Outras despesas financeiras	(75)	(67)
Total – despesas financeiras	(113)	(176)
Total	1.142	1.371

13. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados como despesas, como segue:

	30/06/2024		30/06/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos impostos e participações	797	797	1.066	1.066
Participações no lucro	(1)	(1)	(2)	(2)
Resultado antes dos impostos	796	796	1.064	1.064
ADIÇÕES	138	138	141	141
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	3	3	(8)	(8)
Outras provisões	-	-	15	15
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	135	135	123	123
EXCLUSÕES	(137)	(137)	(145)	(145)
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	(3)	(3)	(8)	(8)
Tributos e contribuições em questionamento judicial	(5)	(5)	(21)	(21)
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	(129)	(129)	(116)	(116)
Resultado ajustado	797	797	1.060	1.060
Alíquotas oficiais	15% + 10%	15%	15% + 10%	15%
Despesas com IRPJ/CSLL	(187)	(120)	(253)	(159)
Reversão da provisão de créditos tributários	-	-	(1)	(1)
Despesas com IRPJ/CSLL	(187)	(120)	(254)	(160)
Alíquota efetiva – resultado antes dos impostos	24,00%	15,00%	24,00%	15,00%

14. Comitê de auditoria

Em atendimento à legislação em vigor, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria único instituído pelo Grupo Icatu, por intermédio da instituição líder Icatu Seguros S.A. O resumo do relatório do referido comitê será divulgado em conjunto com as Demonstrações de 30 de junho de 2024 da Icatu Seguros S.A.

Vanguardacap Capitalização S.A.

CNPJ: 11.467.788/0001-67

Diretor-Presidente

Luciano Soares

Diretores

César Luiz Salazar Saut

Alexandre Petrone Vilardi

Marcio de Moraes Palmeira

Contador

Ivandro de Almeida Oliveira

CRC RJ 076168/O-7

Atuária

Lígia de Abreu Sodré Pires

MIBA nº 1394